



Moção Nº 1314/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Moacir dos Santos**, pelo seu destaque no empreendedorismo em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Moacir dos Santos nasceu no dia 23 de abril de 1968 na cidade de Araçatuba interior de São Paulo, é filho de João Alves dos Santos e Maria dos Anjos, tem cinco irmãos: Maurício, Marcos, João, Isabel e Isamara. É casado com Marcia Rodrigues de Souza e pai de quatro filhos: Moacir José (Zezinho), Júlio César, Larissa e Diego. Tem uma neta que se chama Rafaella.

Nascido em Araçatuba interior de São Paulo, mudou-se no ano de 1977 para São Paulo com 9 anos de idade onde residiu na cidade de Barueri, com seu pai e seus irmãos por 7 anos. No ano de 2002 Moacir mudou-se para Itapevi onde começou a construir uma nova história. Iniciou no ramo do comércio e inaugurou um açougue chamado “Center Carnes Silva”, que se encontra localizado na Av. Cesário de Abreu o qual já tem há 21 anos.

Como todo início, começou com um açougue pequeno de apenas uma porta e com pouco movimento, até ir conquistando seus primeiros clientes e amigos. Atualmente seu comércio expandiu, passando de açougue para açougue e minimercado. Sempre lutando e batalhando muito para ter o que tem hoje, Moacir é um homem de coração enorme, trabalhador e continua construindo sua história e legado em Itapevi.

Ressalto que **Moacir dos Santos** é um cidadão de caráter íntegro e uma pessoa de família exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados no município.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de novembro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FVJ3PSOV05E43VUM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FVJ3-PSOV-05E4-3VUM

